

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1019523-10.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: Maude Turi Martinez
Requerido: Richard Martins Miranda

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.38, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 15 de março de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA